



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 001/2015

CONCURSO PARA PROPOSTAS DO LOGOTIPO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

1. Apresentação

O Instituto de Saúde Coletiva torna público o presente edital e convida a comunidade acadêmica e servidores a apresentarem propostas para o seu logotipo.

2. Do Instituto

O Instituto de Saúde Coletiva foi criado com a missão de formar profissionais capacitados para promover, proteger e recuperar a saúde da população na região amazônica.

3. Dos objetivos

O Instituto de Saúde Coletiva institui o Concurso para Propostas de seu Logotipo, buscando a participação dos estudantes de todos os cursos de graduação e pós-graduação e demais servidores da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Objetiva escolher a melhor proposta para o logotipo do Instituto, valorizando a produção artística e cultural.

O logotipo será utilizado em materiais de divulgação impressos e eletrônicos e em todas as atividades que se relacionam ao Instituto.

4. Dos participantes

O concurso destina-se a estudantes matriculados em cursos de graduação e pós – graduação na UFOPA, bem como aos servidores da Universidade.

Não poderão participar as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na organização e julgamento do concurso.

Para participar do concurso os discentes devem estar regularmente matriculados.

5. Das propostas

Cada participante poderá concorrer com no máximo **02 (duas) propostas** que sejam **inéditas** e representativas do Instituto.

As propostas inscritas no concurso deverão ser entregues contendo:

- a) Um texto explicativo, de até 20 linhas, que evidencie a maneira pela qual a identidade visual contempla os objetivos do instituto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- b) Arte em forma de layout, contendo o logotipo do Instituto nas versões colorido e preto e branco em arquivos no formato **.jpeg**.

Caso o participante deseje apresentar duas propostas, deverá entregá-las separadamente.

As propostas poderão incluir o nome do Instituto (ISCO) no logotipo e serem monocromáticas ou em até 05 (cinco) cores (cores primárias de padrão de impressão).

A proposta de identidade visual deverá considerar, além do logotipo, a aplicabilidade em várias escalas e suportes como: capa de publicação em formato A4, faixas, banners, folders, site do ISCO etc.

6. Da entrega das propostas e das inscrições

- a) As inscrições se iniciarão a partir das 08 horas do dia 16 de novembro de 2015 e se encerrarão às 21 horas do dia 26 de novembro de 2015. Para efetivar a inscrição será necessário entregar a ficha de inscrição e o arquivo impresso com a proposta do logotipo (texto explicativo e arte) na Coordenação Acadêmica do ISCO. Além disso, os candidatos deverão encaminhar as propostas em formato **.jpeg** para o e-mail **secacad.isco@gmail.com**.
- b) O autor do trabalho vencedor se compromete a trabalhar na arte final do trabalho e enviá-lo à Comissão organizadora em formato vetorial (Programas Corel Draw ou Adobe Photoshop), visando facilitar a posterior utilização do logotipo.
- c) Serão desclassificadas propostas copiadas de outros autores e que não atendam os requisitos propostos pelo edital.

7. Critérios de Avaliação

A Comissão Julgadora julgará as propostas conforme os seguintes critérios:

- a. Criatividade (inovação conceitual e técnica) - 20 pontos;
- b. Originalidade (desvinculação de outros logos já existentes) - 20 pontos;
- c. Comunicação (transmissão da ideia de maneira simples) – 20 pontos;
- d. Aplicabilidade (diferentes aplicações em várias dimensões e sobre diferentes fundos) – 20 pontos;
- e. Representatividade (relação com a missão do ISCO) – 20 pontos;

A proposta que alcançar a maior pontuação será utilizada como o logotipo oficial do Instituto.

8. Da comissão

A Comissão Julgadora do concurso será constituída por quatro membros do Instituto de Saúde Coletiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

A Comissão Julgadora se resguarda no direito de cancelar o concurso, por motivo de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logotipo adequada aos objetivos do Instituto, se assim julgar.

9. Do julgamento

A Comissão Julgadora escolherá a proposta vencedora, a qual será divulgada no dia 30 de novembro de 2015 no mural do Isco, bem como através de outros meios de divulgação da Universidade.

10. Da premiação

Será premiada somente a proposta classificada em primeiro lugar, que receberá a certificação de produção e R\$ 200,00 (duzentos reais) em espécie.

11. Da cessão de direitos autorais

O autor da proposta vencedora deverá renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais referentes à proposta apresentada e selecionada neste concurso. Para tal, deverá preencher o Formulário 2 – Cessão de Direitos Autorais.

12. Das disposições finais

A participação no concurso implica na aceitação plena deste regulamento.

Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

Santarém/PA, 11 de novembro de 2015.